

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

sexta-feira, 4 de novembro de 2022

Ano II - Edição nº 00133 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C6FEF96769536009CCEE85C002F27A23

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022.
- TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO 012/2022, DA DISPENSA 010/2022
- RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 001/2022
EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇOS.

Câmara Municipal de Itarantim

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, na cidade de Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.479/0001-04.

CONTRATADA: SIGRIDS CARVALHO LIMA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.443.865/0001-28, estabelecida na Rua Joana Angélica, nº 211C, Bairro André Luis - Itarantim/BA.

OBJETO: Serviços técnicos de digitalização, digitação do acervo de documentos e Leis Municipais físicos da Seção ordinária, instituídos desde período de fundação até dias atuais desta casa legislativa, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento, de caracteres, controle de qualidade, publicação em portal GED - Gestão Eletrônica de Documentos, com manutenção e backup para integridade de arquivos em servidor dedicado na nuvem.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Ozeas Mares Gigante – Presidente da Câmara Municipal de Itarantim – Contratante; e, Sigrids Carvalho Lima – Contratada.

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia

CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO 012/2022, DA DISPENSA 010/2022

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, na cidade de Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.479/0001-04, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ozeas Mares Gigante, brasileiro, maior, capaz, agente político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 05968662-67 inscrito no CPF sob o nº 635.271.385-87, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 28, - Bairro Alameda Nova Esperança, Itarantim/BA e a empresa **CLEUDIMAR SOUSA SANTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.766.967/0001-06, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 50, Bairro Centro, Itarantim/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Cleudimar Sousa Santos, maior, capaz, empresário, portador da CI.RG.SSP/BA nº 0678114501, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.781.345-53, residente e domiciliado na Rua do Meio, 70, Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, resolvem ADITAR o valor do contrato 012/2022, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as demandas administrativas desta Câmara Municipal, em epígrafe, mediante as cláusulas e condições ora estabelecidas, com o fito de viabilizar a fiel execução do contrato. Fundamento Legal nos limites previstos na Lei Federal 14.133/21, Art. 124. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público e reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela empresa CONTRATADA, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e da razoabilidade, não onerando aos cofres públicos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função da aquisição de material de expediente para atender as demandas administrativas desta Câmara Municipal, totalizando o valor de R\$ 3.178,50 (três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), a ser pago em parcelas de acordo as demandas mensais, até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - Fica mantida fielmente a descrição do objeto expressamente contido no contrato 012/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o acréscimo o valor global anual do referido contrato passará de R\$ 12.714,00 (Doze mil setecentos e quatorze reais) para R\$ 15.892,50 (quinze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em atendimento aos limites e as exigências contidas no Art. 124, da Lei 14.133/21, tendo em vista o efetivo fornecimento.

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O pagamento dos serviços a que se refere às cláusulas anteriores, efetivar-se-á pela dotação abaixo, cumprindo-lhe fazer desde logo necessário empenho mensalmente ou de cada exercício financeiro.

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Ação: 2.002 - Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - Este aditivo passa a fazer parte do contrato originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, bem como o prazo de vigência que se encerrará em 31 de dezembro de 2022.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas abaixo.

Itarantim-Bahia, 04 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Itarantim/BA
Contratante
Ozeas Mares Gigante
Presidente

CLEUDIMAR SOUSA SANTOS EIRELI
Cleudimar Sousa Santos
CPF nº 710.781.345-53
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG.:

RG.:

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itarantim

Tomada de Preço



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itarantim/BA, por sua Presidente, in fine assinado, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento de abertura da Proposta de Preço da Tomada de Preços autuada sob o nº 001/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada, para Execução Indireta sob o regime de Empreitada por Preço Global, para reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Itarantim/BA, nos termos e condições estabelecidos no Edital, que se deu Sessão Pública realizada na data de 27 de outubro de 2022, na qual foram abertos os envelopes de propostas, obtendo-se o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA: MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.114.316/0001-90, com sede na Avenida Cinquentenário, nº 1016, Edifício Flávio Center, Andar 5, sala 504, na cidade de Itabuna/BA, que apresentou Proposta de Preços com o menor preço global, ou seja, R\$ 333.582,71 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), em conformidade com o disposto no item 6 do Edital de Licitação.

O julgamento da Proposta de Preços se deu após decorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993, na forma de como estabelece o edital.

Concluso o resultado final, o processo será encaminhado aos setores competentes para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Itarantim/BA, 27 de outubro de 2022.

**Verônica Lopes de Oliveira
Presidente da CPL**

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.camaraitarantim.ba.gov.br/>

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 016/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por intermédio de sua presidente, senhora Verônica Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Complementar nº. 147/2014, depois de transcorridas todas as fases da **TOMADA DE PREÇOS** acima referida e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de menor preço por empreitada global, para reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

LICITANTE VENCEDOR: MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.114.316/0001-90, com sede na Avenida Cinquentenário, nº 1016, Edifício Flávio Center, andar 5, Sala 504, na cidade de Itabuna/BA.

VALOR GLOBAL DO OBJETO ADJUDICADO: R\$ 333.582,71 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 28 de outubro de 2022

**Verônica Lopes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO ADMINISTRATRIVO nº 016/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.camaraitarantim.ba.gov.br/>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, senhor Ozeas Mares Gigante, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Complementar nº. 147/2014, por tudo que consta do supramencionado Processo Licitatório, e à vista do Parecer Jurídico que aponta a regularidade do precitado processo, resolve, **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de menor preço por empreitada global, para reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

LICITANTE VENCEDOR: MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.114.316/0001-90, com sede na Avenida Cinquentenário, nº 1016, Edifício Flávio Center, andar 5, Sala 504, na cidade de Itabuna/BA.

VALOR GLOBAL DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 333.582,71 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de outubro de 2022.

Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaraitarantim@hotmail.com
<http://www.camaraitarantim.ba.gov.br/>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.417.479/0001-04, com sede na Praça Castro Alves, nº 105 - Centro, na cidade de Itarantim/BA.

CONTRATADA: Empresa MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.114.316/0001-90, com sede na Avenida Cinquentenário, nº 1016, Edifício Flávio Center, andar 5, sala 504, na cidade de Itabuna/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de menor preço por empreitada global, para reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Itarantim.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 333.582,71 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Itarantim

Unidade: 01000 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade/Ação: 1.31.0001.1.001 – Ampliação, Reforma e Modernização da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: Ozeas Mares Gigante p/ Câmara Municipal de Itarantim/Contratante e Marthan De Gaulle Silva Dutra pela Contratada Empresa MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

<http://www.camaraitarantim.ba.gov.br/>

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Castro Alves, nº 105 - Centro, Itarantim/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.417.479/0001-04, neste ato representada por seu Presidente, senhor Ozeas Mares Gigante, in fine assinado, **AUTORIZA** à Empresa MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.114.316/0001-90, estabelecida na Av. Avenida Cinquentenário, 1016, Edf. Flávio Center, 5º andar, Sala 504 – Centro, na cidade de Itabuna/BA, a executar a obra de **reforma e ampliação do prédio/sede da Câmara Municipal de Itarantim/BA, sob o regime de execução indireta de menor preço por empreitada global**, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº 001/2022, orçada em R\$ 333.582,71 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), objeto da Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 016/2022, devidamente homologada na data de 28/10/2022, com verbas do Orçamento vigente, na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Itarantim

Unidade: 01000 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade/Ação: 1.31.0001.1.001 – Ampliação, Reforma e Modernização da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

FORMA DE PAGAMENTO: O valor referente à execução dos serviços ora autorizados será pago mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaraitarantim@hotmail.com
<http://www.camaraitarantim.ba.gov.br/>

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

acompanhada do respectivo Boletim de Medição e das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, ou seja, CND expedida pela Receita Federal, CND Estadual, CND Municipal, CRF do FGTS e CNDT expedida pelo Ministério do Trabalho, através transferência eletrônica em conta corrente de titularidade da empresa executora dos serviços, para o devido empenhamento da despesa.

E, para constar, expede-se a presente Ordem de Execução de Serviços para que produza os efeitos desejados.

Câmara Municipal de Itarantim/BA, em 31 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Itarantim/BA

CNPJ/MF nº 16.417.479/0001-04

Contratante

Ozeas Mares Gigante

Presidente

Ciente:

MONTE SINAI CONSDSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 06.114.316/0001-90

Contratada

Marthan De Gaulle Silva Dutra

Sócio-administrador

**Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395**

**E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.camaraitarantim.ba.gov.br/>**